



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado celeridade na tramitação do Anteprojeto de Lei Complementar constante do processo SJC/061796/2019 e seu encaminhamento à Assembleia Legislativa para regularizar o quadro funcional da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa □ SAP.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- O anteprojeto encontra-se em fase final de tramitação, visto que iniciado há quase 04 (quatro) anos completos;
- A necessidade de regularização dos cargos efetivos do âmbito da SAP, uma vez que o quadro técnico e especializado da Secretaria é composto, atualmente, por 90% de ACTs;
- A insegurança jurídica ante a ausência de criação de cargos desde a transformação em Secretaria de Estado;
- A existência de inúmeros procedimentos judiciais e administrativos questionando o uso demasiado de servidores admitidos em caráter temporário na SAP;
- A declaração de inconstitucionalidade dos contratos temporários com mais de 06 (seis) anos de atividade;
- A Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 5009316-06.2023.8.24.0000 impugnando contratos com mais de 04 (quatro) anos de atividade, devido ao vício material da permissão legal;
- A utilização de contratos temporários para suprir necessidade permanente da Administração Pública ser inconstitucional; e
- A existência de candidatos aprovados em Concurso Público devidamente homologado, em conformidade com o art. 37, II, da Constituição Federal.

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, aos Secretários da Secretaria de Estado da Administração □ SEA e da Secretaria de Estado da Fazenda □ SEF, a seguinte indicação:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Jessé Lopes (PL/SC), que sugere a Vossa Excelência a adoção de celeridade na tramitação do Anteprojeto de Lei Complementar constante do processo SJC/061796/2019, indicando, se for o caso, os motivos de sua impossibilidade técnica. Atenciosamente, Mauro de Nadal - Presidente"

Sala das Sessões,

Deputado Jessé Lopes (PL/SC)



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**,
em 31/05/2023, às 16:58.
